

## **DECISÃO Nº 485/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002270/10-93, de acordo com o Parecer nº 409/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Acordo Específico de Colaboração Acadêmica celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Faculdade de Direito da Universidade de Savoie, França, objetivando a cooperação entre as instituições para a formação de “Droit Français, européen et international des contrats et la consommation”.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.